



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 86 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente Edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Lei nº 568 de 28 de setembro de 2023 de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 que ‘Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais das Autarquias e Fundações Municipais’ e dá outras providências.”; e de nº 576 de 22 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 9º da Lei Municipal de nº 211 de 31 de dezembro de 2012 e dá outras providências.” e assim, publique-se a presente matéria de Lei, pelo prazo Regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024